

1° CORRIDA DO ANIVERSARIO DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO 2026

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO 1° CORRIDA DO ANIVERSARIO DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO 2026

1. DO EVENTO.

A Associação de Moradores, clube de mães e jovens do residencial São Pedro Corredores de Codo Má, realizará no dia 31 de maio de 2026, com largada na rua Oceania no residencial São Pedro CODÓ-MA, o evento terá como modalidade, CORRIDA RÚSTICA DE RUA, com opções de percurso que é de 6km para cada corredor.

2. DADOS DO EVENTO

* Data: 31/05/2026;

* Horário da Largada: 6:00h;

* Largada: RUA OCEANIA COM A RUA PEQUI

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.

Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos e que esteja gozando de boa saúde.

Menores de 16 e 17 anos (16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa a este regulamento (última página).

O início das inscrições ainda será definido, DURARÁ ATÉ ATINGIR O NÚMERO DE 300 inscritos, por meio do site: sfcrono.com.br, A organização do evento também estabelece que:

3.1. Ao se inscrever neste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

3.2. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

3.3. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.4. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.5. Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.6. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.7. Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

3.8. Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e

autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4. PUNIÇÃO.

Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidotesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

4. 1. Todo competidor/atleta inscrito pode usar qualquer camisa esportivas de suas equipes ou patrocinador do evento, durante a prova.

4. 2. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 10 primeiros gerais.

4.3. Não será efetuado reembolso em hipótese alguma, devido todos os custos da corrida já estarem efetivados;

4.4. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

5. PREMIAÇÃO:

HAVERÁ PREMIAÇÃO SOMENTE EM TROFÉUS PARA OS DEZ PRIMEIROS COLOCADOS FEMININOS E MASCULINO.

GERAL DE 5km

5.1 FAIXA ETÁRIA 5 KM FEMININO

GERAL: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10

16 á 60 anos +

FAIXA ETÁRIA DE 6 KM MASCULINO

GERAL: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10

16 á 60 anos +

1. LUGAR R\$ 300,00

2. LUGAR R\$ 200,00

3. LUGAR R\$ 100,00

4. AO 10. LUGAR R\$ 50,00

6. DO PERCURSO

O percurso tem a extensão de 5 km em um circuito aberto, seguro e bem sinalizado em ruas do povoado, com largada e chegada na RUA OCEANIA COM A RUA PEQUI.

6.1 O percurso será devidamente sinalizado, sendo obrigatório o contorno no cone/fiscal indicado no ponto de retorno.

7. DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site:(sfcrono.com.br).

No valor de R\$ 25,00

8. KIT ATLETA;

Número de Peito;

Medalha (Fim do evento);

PARÁGRAFO ÚNICO: A organização poderá alterar o percurso de 5KM a qualquer momento sem aviso prévio para os corredores, e também poderá alterar cores, itens ou incluir itens a mais do kit sem qualquer consulta pública.

8.1. DA ENTREGA DO KIT

Da Retirada e Comprovação de Recebimento do Kit do Atleta.

A retirada do Kit do Atleta é de responsabilidade do participante inscrito, podendo ser realizada pelo próprio atleta (titular) ou por terceiro devidamente autorizado. É obrigatória a realização de registro fotográfico no momento da entrega do Kit, independentemente de quem esteja efetuando a retirada, com a finalidade de comprovar o recebimento do material. A fotografia deverá ser feita no ato da entrega, contendo de forma visível:

O atleta titular ou o terceiro responsável pela retirada;

Documento de identificação apresentado no momento da retirada (quando solicitado pela organização).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS KITS AINDA A DEFINIR.

NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA NO DIA DO EVENTO.

A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:

b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

c) Li e concordo com o Regulamento da 1º CORRIDA DO ANIVERSARIO DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO 2026, nas distâncias de 5km que ocorrerá dia 31/05/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

d) Participo da 1º CORRIDA DO ANIVERSARIO DO RESIDENCIAL SÃO PEDRO 2026 por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;

e) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

f) O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

Codó/MA, 18 de maio 2026
GEAN MACHADO

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (ATLETAS MENORES DE 18 ANOS)

Nº inscrição: _____

DADOS DO PARTICIPANTE:

NOME: _____

RG _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO _____ IDADE: _____. SEXO: F(). M()

CIDADE: _____. UF; _____. FONE: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS DA MÃE/ PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

Assinatura do responsável